



# PRÉFECTURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 339/76-De 25 de agosto de  
1.976.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de De /  
Defesa Civil.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de  
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º:- Fica criado, no Gabinete do /  
Prefeito a Comissão Municipal de Defesa Civil, (COMDEC) no mu /  
nicípio de Louveira, com a finalidade de coordenar as medidas /  
destinadas a prevenir as conseqüências nocivas, de eventos de  
sastrosos e a socórrer a população e áreas atingidas por esses  
eventos.

Artigo 2º:- A defesa civil compreende o /  
conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistência e  
recuperativas, destinadas tanto a evitar conseqüências dano--  
sas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da po-  
pulação e a restabelecer o bem estar social, quando da ocorrên-  
cia desses eventos.

Artigo 3º:- A Comissão Municipal de Defesa  
Civil (COMDEC) será composta dos seguintes elementos: Sr. José  
Carlos Niero, Prefeito Municipal, Olivo Bedin, Nicolau Finamo-  
re, Antonio de Simone Neto, Benedito dos Santos Netto, José Ser-  
gio de Oliveira, Onofre Cândido da Costa, Antonio Modesto Gu-  
miero, Raul Gianfrancesco, Antonio Bichara, Paulino Tura, Alci-  
des Perón, Vitorio Biasi, Luiz Carlos Mollo Alarcon e Francis-  
co Camurci.

segue fls 2.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


fls 2...

DECRETO Nº 339/76 -De 25 de agosto de /  
1.976.

Artigo 4º:- Será considerado serviço relevante, devendo constar dos assentamentos funcionais / do interessado, a participação em serviço de Defesa Civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos.

Artigo 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de agosto de 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário.